



Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

93
Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 8711/2018
Data: 17/04/2018 Horário: 08:44
Legislativo -

PROJETO DE LEI

Nº **91**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 17 de ABR 2018

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
PRETO, O FESTIVAL DE CERVEJAS
ARTESANAIS DE RIBEIRÃO PRETO.

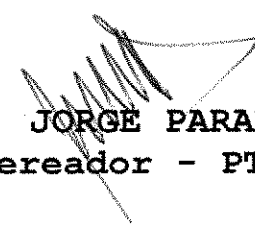
SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Preto, o "Festival de Cervejas Artesanais de Ribeirão Preto", realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.


DR. JORGE PARADA
Vereador - PT

EXPEDIENTE:

ATO Nº 1

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

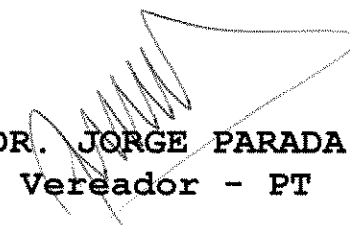
Nos últimos anos as cervejas artesanais vêm conquistando um espaço cada vez maior no mercado brasileiro e internacional. Este crescimento se evidencia na grande variedade de rótulos e estilos presentes nas cartas de bares e restaurantes, no espaço que ocupam nas prateleiras de supermercados, nas lojas especializadas e nos eventos gastronômicos.

Seguindo este movimento, a cidade de Ribeirão Preto, tornou-se referência no país. A multiplicação das microcervejarias na cidade e a reconhecida qualidade das cervejas aqui produzidas com premiações nacionais e internacionais, colocaram a cidade na rota dos profissionais e apreciadores da bebida.

Como forma de incrementar o turismo cervejeiro e também a economia da cidade, pensamos ser este festival de suma importância.

Por isso, queremos que o Festival de Cervejas Artesanais de Ribeirão Preto seja incluído no calendário de eventos oficiais da cidade, pois além de consolidar Ribeirão Preto como um dos polos cervejeiros do país, incentivaremos o turismo e consequentemente a geração de empregos e fomento do meio cervejeiro através de novos negócios na área.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.


DR. JORGE PARADA
Vereador - PT

EXPEDIENTE:

ATO Nº²

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2